

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB
PORTARIA N. 093/GAB/SEMOB

Porto Velho, 17 de setembro de 2024

“Dispõe sobre a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Termo de Cooperação nº 492/2024/PGESEJUS, referente aos serviços prestados por reeducandos junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB, conforme Processo Administrativo n. 00600-00034517/2024.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Termo de Cooperação nº 492/2024/PGESEJUS, possuindo como objeto a utilização de mão-de-obra de reeducandos em regime aberto, semiaberto e livramento condicional, em atividades desenvolvidas pela conveniente, e por meta a ressocialização e a reintegração ao convívio social desses reeducandos do sistema prisional, que receberão auxílio financeiro pela execução de serviços nas dependências e unidades no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação/SEMOB:

CADASTRO	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO NA COMISSÃO
273210	Kerly Gomes da Silva	Presidente
170910	Maristela Barbosa da Costa Silva	Membro
1006446	Zaqueu do Rosário de Almeida	Membro
1001031	Tais Tiene Iamazaki de Souza	Membro

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 15 de julho de 2024.

Art.3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DIEGO ANDRADE LAGE
Secretário Municipal de Obras e Pavimentação/SEMOB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F26465E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/09/2024. Edição 3816
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>